



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 79 /2023 1- 3

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/06/2023

Colendo Plenário,

Considerando que a Central de Regulação da Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) foi criada através do Decreto 56.061, de 2 de agosto de 2010;

Considerando que é um sistema informatizado que visa a distribuir os pacientes que precisam de atendimento nas áreas hospitalar e ambulatorial, de acordo com a disponibilidade de vagas e a gravidade dos casos;

Considerando que o sistema é administrado pelo SECONCI-SP e funciona por meio de solicitações feitas por unidades de saúde, como UPAs e pronto-socorros, que são analisadas por médicos reguladores que definem o melhor recurso e o local mais adequado para cada paciente. O sistema também permite o monitoramento dos indicadores e dos fluxos assistenciais, visando a melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde;

Considerando que o atendimento do CROSS, tem sido alvo de muitas críticas da população do Alto Tietê, que reclamam da falta de equidade na distribuição das vagas para as áreas hospitalar e ambulatorial. Muitas vezes, os pacientes são encaminhados para unidades de saúde muito distantes de sua cidade de origem, gerando transtornos e dificuldades de acesso;

Além disso, o atendimento do CROSS apresenta dados estatísticos insatisfatórios, como o baixo número de vagas disponíveis para a região, o longo tempo de espera e a alta taxa de desistência dos pacientes. Esses dados mostram que o atendimento do CROSS está ineficiente e prejudicial para a saúde da população local sendo necessário a regionalização;

Considerando que a Regionalização do CROSS, auxiliaria na diminuição das desigualdades para aumentar a eficiência do gasto público, ampliar a oferta de serviços e reduzir as filas e a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguir atendimento em municípios distantes da nossa região;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde do Estado criou os Departamentos Regionais de Saúde (DRSs) para fortalecer a integração regional dos serviços de saúde pública. São 17 DRSs que abrangem todo o território paulista e que têm como função: coordenar, organizar e facilitar o acesso à saúde nas respectivas Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS). Para isso, os DRSs contam com a Central Regional de Regulação, que é gerenciada de forma compartilhada entre o Estado e os municípios que fazem parte das RRAS;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° _____/2023 2-3

Considerando que o Decreto Estadual nº 49.343, de 24 de janeiro de 2005, criou a Direção Regional de Saúde “DIR III de Mogi das Cruzes”, e que foi extinta posteriormente;

Considerando que a região do Alto Tietê é uma área geográfica que abrange mais de 10 municípios. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a população estimada da região é de 1.723.526 habitantes, com um aumento de 35,5 mil pessoas desde 2021. Esse crescimento populacional exponencial traz alguns pontos positivos para o desenvolvimento da região com isso mostra a necessidade da Regionalização do CROSS e a Recriação da Diretoria Regional de Saúde;

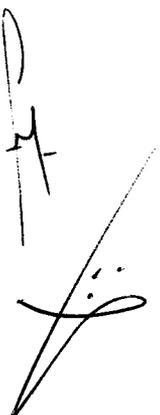
Considerando que a recriação da Diretoria Regional de Saúde em Mogi das Cruzes é uma demanda antiga e necessária para a melhoria da saúde pública na região bem como o CROSS Regional, que é de iniciativa do Deputado André do Prado - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e que tem trabalhado com muito empenho e dedicação para que esse sonho se torne em realidade.

Considerando que essa pauta conta com total apoio do nosso Deputado Federal mogiano Marco Bertaiolli, que juntos sempre lutaram por essa causa. Eles reconhecem a importância da Diretoria Regional de Saúde para a gestão integrada e eficiente dos serviços de saúde nos municípios que compõem o Alto Tietê;

REQUEIREMOS à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Colendo Plenário, a inserção na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária a presente Moção de Apoio ao projeto do Deputado André do Prado -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja implantado em Mogi das Cruzes CROSS Regional e a Recriação da Diretoria Regional de Saúde, para humanizar e reorganizar o atendimento e o remanejamento hospitalar em toda nossa região do Alto Tietê.

REQUEIREMOS ainda que do deliberado sejam oficiados: Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo; Excelentíssimo Senhor André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; e ao Excelentíssimo Senhor Marco Bertaiolli, Deputado Federal.

Plenário vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de junho de 2023.



EDSON SANTOS
Vereador – PSD


MILTON LINS DA SILVA
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° _____ /2023 3-3

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Vereador – PSD

OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador – Republicanos

VITOR SHOZO EMORI
Vereador – PL

MAURO MITSURO YOKOYAMA
Vereador – PL

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA
Vereador – PL

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

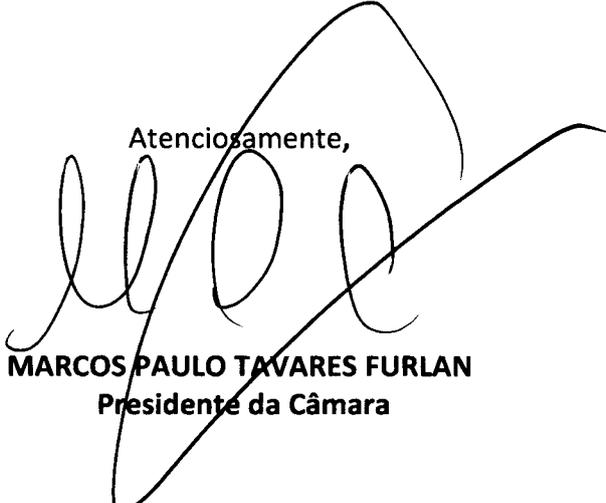
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 211/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 79/23.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 79/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio de Freitas
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 211/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 79/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 79/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Eleuses Paiva
Secretário da Saúde do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

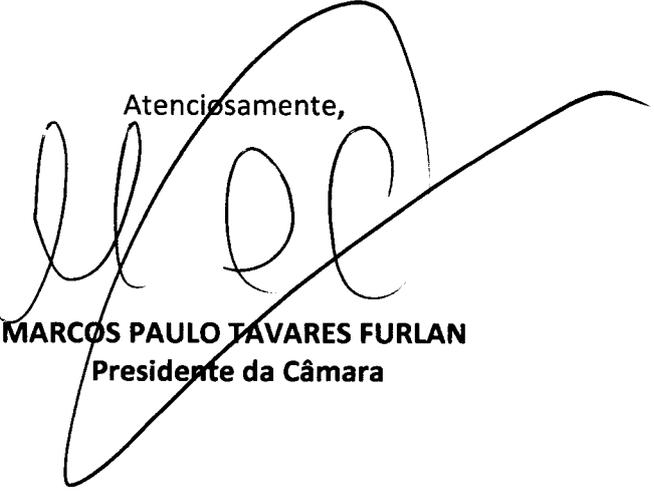
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 211/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 79/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 79/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
André do Prado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 211/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 79/23.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 79/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marco Bertaioli
Deputado Federal